

Decreto Nº 0036373/2025-10 de novembro de 2025

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.993.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Três Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 10/11/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036373/2025-10 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901142000	0,00	600.000,00
150000000001	31901145000	0,00	350.000,00
150000000001	31901147000	0,00	20.000,00
150000000001	31901151000	0,00	80.000,00
150000000001	31901175000	0,00	250.000,00
150000000001	31901699000	1.645.000,00	0,00
150000000001	31911308000	0,00	200.000,00
150000000001	31919601000	0,00	50.000,00
150000000001	33903001000	0,00	20.000,00
150000000001	33903007000	0,00	25.000,00
150000000001	33903015000	0,00	5.000,00
150000000001	33903017000	0,00	20.000,00
150000000001	33903021000	0,00	50.000,00
150000000001	33903024000	0,00	5.000,00
150000000001	33903099000	0,00	10.000,00
150000000001	33903301000	0,00	5.000,00
150000000001	33903400000	0,00	85.000,00
150000000001	33903606000	0,00	15.000,00
150000000001	33903607000	0,00	140.000,00
150000000001	33903622000	0,00	19.000,00
150000000001	33903699000	0,00	22.000,00
150000000001	33903916000	348.000,00	0,00
150000000001	44905180000	0,00	22.000,00
Total por Ação		1.993.000,00	1.993.000,00
Total por Unidade		1.993.000,00	1.993.000,00
Total por Órgão		1.993.000,00	1.993.000,00
Total da Movimentação		1.993.000,00	1.993.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal